

6º CANTINHO NATIVO DE SANTO AUGUSTO

DOS OBJETIVOS:

Art. 1º O 6º CANTINHO NATIVO, acontece concomitantemente com o 13º Canto Nativo de Santo Augusto, sendo um concurso de músicas, cujo a temática deve ser identificada com o contexto nativista e gauchesco do Rio Grande do Sul, que acontecerá no dia 18 de agosto 2022, a partir das 19h30 min, no Parque de Exposições do Sindicato Rural, junto a 23ª Expofeira, 11º Feicisa de Santo Augusto, integrando um projeto cultural desenvolvido pelo Sindicato Rural em Parceria o Clube SAESMA-Departamento Cultural Lenço Colorado, com apoio da SMEC - Secretária Municipal de Educação e Cultura, tendo como objetivos:

I -Incentivar a interpretação vocal, canto individual ou em grupo.

II- Incentivar crianças e adolescentes, através da música gaúcha, conhecerem a história, costumes e lendas do Rio Grande do Sul, proporcionando a integração cultural;

III- Oportunizar a revelação de novos talentos, intérpretes e músicos;

IV – Selecionar concorrentes, nas seguintes categorias:

INFANTIL LOCAL: Para os participantes de Santo Augusto, com idade até 9 anos.

INFANTIL REGIONAL: Para participantes de outros municípios, com idade até 9 anos,

INFANTO-JUVENIL: com idade de 10 anos até 13 anos,

JUVENIL: com idade de 14 anos até 17 anos, completos até a data do festival;

IV – Além de Premiar a todos os concorrentes classificados em cada categoria, oportunizar aos vencedores do 1º lugar de cada categoria, apresentarem na abertura do 13º Canto Nativo;

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 2º As inscrições e pré-seleção serão coordenadas pela comissão organizadora que delimitará o número de participantes:

I – Cada Concorrente poderá ter no máximo 02 (duas) participações;

II – As inscrições deverão ser feitas até **07 julho de 2022**, através do link de inscrições online <https://srsa.com.br> sem qualquer custo. Ao efetivar seu cadastro deverá aceitar nossos termos, e já AUTORIZA o uso da imagem .

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional em todas as modalidades e em destaque nas seguintes

formas: I home page, II cartazes, III divulgação em geral. Por resta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos as imagens ou a qualquer outro.

III – A Comissão Organizadora informará **até 05/08/2022** os classificados.

Parágrafo Único – Os concorrentes terão que apresentar as músicas inscritas e pré-selecionadas.

DA APRESENTAÇÃO:

Art. 3º Os concorrentes deverão apresentar-se no palco com acompanhamento instrumental sob sua responsabilidade, e terão no máximo 5 minutos para organização dos instrumentos, bem como deverão estar vestindo indumentária típica do tradicionalismo. Não será permitido a utilização de playback.

Parágrafo único - O festival acontecerá no dia 18 de agosto de 2022, a partir das 19h30min(dezenove horas e trinta minutos), devendo os concorrentes estarem no local, 30 minutos antes do início.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 4º Os concorrentes do 6º Cantinho Nativo de Santo Augusto, das 4 categorias receberão:

1º Lugar: Troféu Passarinho+ R\$ 200,00

2º Lugar: Medalha +R\$ 100,00

3º Lugar: Medalha + R\$ 50,00

Parágrafo único: Todos os participantes receberão medalha de participação e 01 muda de árvore nativa ou Crotalária.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Telefones para contato:

Dione Dagmar Sperotto - whtas: 55-99962-1498

Laura Rodrigues Marodim Sperotto - whats: 55-99924-2009